



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.018 de 05 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO APARECIDO ELIAS**, registro funcional nº 29255, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 30/07/2025 até 30/07/2025, ao(a) servidor(a) **OSMAR SOARES TELES**, registro funcional nº 33490, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 31/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **IRIS DE OLIVEIRA FONSECA**, registro funcional nº 40541, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARTA GONCALVES ROBERTO SILVA**, registro funcional nº 41108, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **GABRIELLA CRUZ QUEIROZ**, registro funcional nº 41559, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 16/07/2025 até 16/07/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA JESUS DA SILVA**, registro funcional nº 42788, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 24/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELEIDE SOARES DOS SANTOS**, registro funcional nº 5002587, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.019 de 05 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **KATIA MARIA CASTELLI**, registro funcional nº 20213, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/08/2025 até 06/08/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **SILMARA FREITAS**, registro funcional nº 27340, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA MACEDO DE ARAUJO**, registro funcional nº 33395, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 30/07/2025 até 30/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELAINE APARECIDA GOMES**, registro funcional nº 33773, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 31/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELAINE APARECIDA GOMES**, registro funcional nº 33773, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 04/08/2025 até 04/08/2025, ao(a) servidor(a) **ANDRE REINDL**, registro funcional nº 40768, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 25/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARCELA DE PAIVA COLENZIO**, registro funcional nº 41063, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



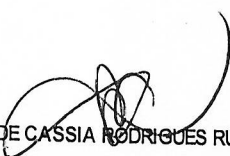
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.019 de 05 de Agosto de 2025

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.020 de 05 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

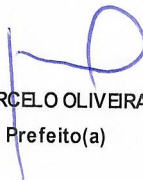
REVOGAR,

001 - a partir de 01/08/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 63.566 de 20/09/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 30/10/2023 a 28/10/2025

do(a) servidor(a) SERGIO DE ARAUJO ANDRADE
AUX. APOIO OPERACIONAL I

, registro funcional nº 29253 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 67.022 de 05 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 7 da Portaria / CGP / nº 66.940 de 17/07/2025 , que concedeu:

Doação de Sangue: 03/07/2025 a 03/07/2025

a(o) servidor(a) ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FELIX MELO

, registro funcional nº 40212 , ocupante do cargo/função

AUX. DESENV. INFANTIL V

, onde se lê *Doação de Sangue*,
leia-se *Afastamento para prestar serviços obrigatórios po Lei*.

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização